

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.328/2010**

**Aprova a oferta do Curso Técnico em
Manutenção e Suporte em Informática, Eixo
Tecnológico Informação e Comunicação, na
EEEFM Agenor de Souza Lé.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
2.639/2010 (Processo CEE nº. 228/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 16-06-2010,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, com 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, no turno noturno, pelo período de 03 (três) anos, a partir de agosto de 2010, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Agenor de Souza Lé, situada na Rua Alan Kardec, s/nº., Divino Espírito Santo, Vila Velha, ES., mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 15 de julho de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 15 de julho de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação